

**ATA DA 1ª SESSÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À
INFORMAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 8h 30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, foi aberta a **1ª (primeira) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV) Samuel Antônio Silva Dias. Presentes à Sessão os então membros da CMAI Alcimor Aguiar Rocha Neto (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Philippe Teophilo Nottingham (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG) e José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município – PGM). Presentes, ainda, Marcos Cavalcanti (Secretário Executivo em Exercício – SEPOG), Fernando José da Silveira Marinho (Assessor de Governança – SEFIN), Deyse Aguiar Lôbo Rocha (Coordenadora da Transparência – CGM) e David Ávila Santos Félix (Gerente da Coordenadoria de Transparência – CGM).

Nesta ocasião, o Sr. Secretário da CGM iniciou a reunião explanando acerca da importância do Recurso em 3ª Instância junto ao Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC. Explicou como funciona o referido Sistema, bem como sua importância e a previsão legal no Decreto Municipal nº 13.305/2014. Falou acerca da composição da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI e quais as suas principais atribuições.

A proposta do Regimento Interno da CMAI foi lido na sua integralidade, e os ali presentes fizeram algumas sugestões no que concerne à periodicidade das sessões, ao sorteio dos recursos, à competência para secretariar a CMAI, dentre outras. O Sr. Secretário da CGM, Alcimor Rocha Aguiar Neto, foi escolhido como Secretário Executivo da CMAI, já ficando, então, responsável por realizar as devidas alterações e levar a mencionada Proposta para a Sessão subsequente, a fim de que haja nova leitura e a sua consequente aprovação.

A Coordenadora de Transparência Deyse Aguiar Lôbo Rocha, assessorando o Secretário da CGM, firmou compromisso de enviar nova proposta do Regimento Interno já com as devidas alterações, bem como cópia do Decreto Municipal nº 13.305/2014 e cópia da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) para os integrantes da CMAI por e-mail. Além disso, leu os artigos 23, 28 e 45 do Decreto Municipal nº 13.305/2014, ressaltando, respectivamente, a classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a competência para a classificação das informações e a competência da CMAI.

O Sr. Secretário da CGM sugeriu que fosse reanalisado o Decreto Municipal por todos que regulamenta a LAI e realizada algumas alterações neste.

O Sr. Secretário da SEFIN sugeriu que os secretários membros desta Comissão indicassem um servidor de sua secretaria para auxiliá-los nas sessões da CMAI, elaborando, por exemplo, um Parecer prévio dos recursos a serem relatados, discutidos e decididos nas sessões. Todos foram de acordo.

O Assessor de Governança da SEFIN Fernando Marinho frisou a importância de se colocar mais informações no Portal da Transparência e/ou no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza a fim de ^{que} fossem evitadas as solicitações através do e-SIC.


O Sr. Secretário Municipal de Governo ressaltou a importância da cobrança de uma taxa de serviços em formato de Documento de Arrecadação Municipal – DAM a ser implementado quando a informação solicitada requerer trabalho adicional ou onerosidade para o Município. Nesta ocasião, o Sr. Secretário da CGM salientou a diferença entre o DAM sugerido pelo Secretário Municipal de Governo e o DAM previsto no Art. 16 do supramencionado Decreto nº 13.305 e sugeriu um Ato Normativo em que cada secretaria listaria quais serviços e informações precisariam do pagamento prévio da referida taxa.

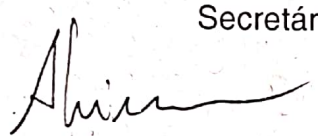
Diante disso, a Comissão Municipal de Acesso à Informação restou instaurada.

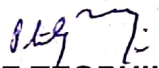
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando o Sr.

Secretário da CGM e então Secretário Executivo da CMAI responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida.

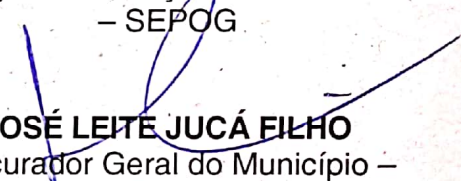
É para constar, eu, David Ávila Santos Félix, secretário redator da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

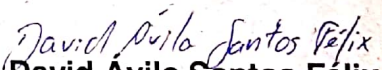

SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário Municipal de Governo – SEGOV


ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO
Secretário da Controladoria e
Ouvidoria Geral do Município –
CGM


**PHILIPPE TEOPHILO
NOTTINGHAM**
Secretário da Secretaria de
Planejamento, Orçamento e Gestão
– SEPOG


**JURANDIR GURGEL GONDIM
FILHO**
Secretário da Secretaria Municipal
de Finanças – SEFIN


JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município –
PGM


David Ávila Santos Félix
Secretário redator da CMAI